

RESOLUÇÃO DPG Nº 380, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

Relotação servidora pública

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, especificamente o art. 18, VII e XXII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO o disposto no art. 49 do Estatuto dos Servidores e Servidoras da Defensoria Pública do Estado do Paraná (Lei 20.857/2021) e na Deliberação CSDP nº 03/2016;

CONSIDERANDO o contido no Protocolo nº 22.034.453-3;

RESOLVE

Art. 1º. Relotar a servidora pública **Aldenise Costa de Carvalho Mansani**, técnica administrativa da Defensoria Pública, para a sede da Defensoria Pública em União da Vitória.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

Documento: **Resolucao380RelotacaoservidoraAldenise.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Matheus Cavalcanti Munhoz** em 09/08/2024 10:38.

Inserido ao protocolo **22.034.453-3** por: **Flavia Carolina Kolz Bruno** em: 09/08/2024 09:33.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
ab121f836d8b728e9a746250fd348e7.